



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.290, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

SALÃO COMUNITÁRIO "JOSÉ DE SOUZA CÂNDIDO".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - O Salão Comunitário localizado na Avenida João Batista Lima, Jardim José Januário, Pompeia-SP, passa a denominar-se: SALÃO COMUNITÁRIO "JOSÉ DE SOUZA CÂNDIDO"

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 21 de março de 2012.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 21 de março de 2012.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais